



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5532 - Segunda-feira, 26 de junho de 2017
Divulgação: Segunda-feira, 26 de junho de 2017 **Publicação:** Terça-feira, 27 de junho de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, RONALDO BITENCOURT DA SILVA, 1370510/01, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos - Tesourinha (06501002), da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/06/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1948929, de 23/06/2017 (processo 17.0.000044252-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1800082 de 23/05/2017 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092/2, Desenhista, AA10606, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Escritório de Gestão Orçamentária/Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, substituindo GENIR SEIBT DO COUTO, 170851/3,

Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/06/2017 a 30/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1934516 de 21/06/2017.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores da relação anexa, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar das respectivas datas, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2270 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

Matrícula	Vínc	Servidor	Setor	Cód. Setor	A contar
367944	1	EDUARDO RANGEL BAPTISTA	EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS	15626013	2/3/2017
365121	1	LIAMAR DE ABREU BORGES	EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS	15626013	2/3/2017
437636	1	NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO	EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS	15626013	2/3/2017
179556	2	SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS	EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS	15626013	2/3/2017
394327	1	ANGELA LUIZA ARREGUI PIRES	EMEF VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM	15626039	2/3/2017
852913	2	SILVIA DE OLIVEIRA DELGADO	EMEF VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM	15626039	2/3/2017
1096230	2	JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI	EMEF VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE	15626043	2/3/2017
142156	1	GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO	EMEF MARCIRIO GOULART LOUREIRO	15626011	8/5/2017
667861	1	MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL	EMEF SENADOR ALBERTO PASQUALINI	15626038	6/3/2017
287894	1	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	EMEF SENADOR ALBERTO PASQUALINI	15626038	12/4/2017
335359	1	RODRIGO GONCALVES STELLA	EMEF SÃO PEDRO	15626037	24/4/2017
1154850	1	ALEXANDRE MENEZES VEIGA	EMEF PRESIDENTE VARGAS	15626031	1/5/2017
1314513	1	MIGUEL MELENDO BECK	EMEM EMILIO MEYER	15627001	6/6/2017
816120	1	ESTER RODRIGUES LEO	EMEF ANISIO TEIXEIRA	15626032	7/6/2017
849963	2	ANDRE ALBERTO SENGER	EMEF DEPUTADO VICTOR ISSLER	15626012	17/5/2017
1274872	1	GUILHERME KUNDE BRAUNSTEIN	EMEF JOSE LOUREIRO DA SILVA	15626020	18/5/2017
1119710	1	MARTA INES SCHNEIDER	CMET PAULO FREIRE	15618001	6/3/2017
1148478	1	PAULA CHAVES CARVALHO BENDL	CMET PAULO FREIRE	15618001	6/3/2017
474815	6	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	EMEF JOSE MARIANO BECK	15626021	6/3/2017

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 22/05/2017, em relação a CAROLINA GOTTSELIG RODRIGUES, 1180380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 922 de 07/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2301 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/06/2017, em relação a FRANCINE VIEHBECK MARTINI, 1217755/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1180 de 02/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2297 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 08/05/2017, em relação a CLAUDIA REGINA DA SILVA, 393207/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4827 de 27/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/11/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2294 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 09/05/2017, em relação a EMELISE DE SILVEIRA DORINI, 541889/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3436 de 26/12/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2005, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2298 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a NADIR PRADO DE OLIVEIRA, 289891/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/06/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2303 de 22/06/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA CAROLINA GOTTSELIG RODRIGUES, 1180380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2302 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARISABETE DE OLIVEIRA, 904275/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/05/2017 a 12/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2295 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EMELISE DE SILVEIRA DORINI, 541889/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2299 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA CLARA GOMES DE MATTOS, 992176/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/05/2017 a 31/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2324 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE ZAGONEL, 553697/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/05/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2308 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/04/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2300 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 142156/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/05/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2270 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA ELOISA FUMEGALLI, 290261/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/05/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2311 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUZIA SIMONE TORRES, 442164/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/05/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2310 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA MOREIRA BRUM, 1354795/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/05/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2309 de 22/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN, 277864/2, Auxiliar de Gabinete Odontologico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Macedônia/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619013, vaga 1001468, a contar de 12/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2278 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001465, a contar de 12/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2280 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JOAO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Treinamento/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08302001, vaga 1001938, a contar de 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2315 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001935, a contar de 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2305 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1001922, a contar de 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2307 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente Tecnico, 21160004, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1001919, a contar de 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2313 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA CRISTINA SAJONC PAVAO, 1184393/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, vaga 1001465, a contar de 12/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2279 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Macedônia/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619013, vaga 1001468, a contar de 12/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2277 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001935, a contar de 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2304 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOAO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente Tecnico, 21160004, do/da

Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1001919, a contar de 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2312 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Treinamento/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08302001, vaga 1001938, a contar de 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2314 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA REGINA MACHADO FENALTI BAUMGARTEN, 550568/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal da Juventude, 24603001, vaga 1002158, a contar de 10/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2296 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1001922, a contar de 19/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2306 de 22/06/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 27/06/2017 a 29/06/2017, para participar da 32ª Reunião da Câmara Técnica Permanente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 074, de 22/06/2017. (Processo 17.0.000039977-9)

AUTORIZA o afastamento do servidor GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, no período de 28/06/2017 a 30/06/2017, para participar da 23ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno CONACI, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 075, de 22/06/2017. (Processo 17.0.000037075-4)

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de VANESSA VENTURI, 1115278, químico, ES218NS, Equipe de Análises Instrumentais I, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 47º Congresso Nacional da ASSEMAE, no período de 19/06/2017 a 22/06/2017, em Campinas – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1004 de 22/06/2017 (processo

17.10.000002803-6).

FORMALIZA AUSÊNCIA de NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, assistente administrativo, AA20406, Gerência de Arrecadação, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 47º Congresso Nacional da ASSEMAE, no período de 19/06/2017 a 22/06/2017, em Campinas – SP, com Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1005 de 22/06/2017 (processo 17.10.000002803-6).

FORMALIZA AUSÊNCIA de AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, engenheiro, ES211NS, Gerência de Planejamento, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 47º Congresso Nacional da ASSEMAE, no período de 19/06/2017 a 22/06/2017, em Campinas – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1006 de 22/06/2017 (processo 17.10.000002803-6).

FORMALIZA AUSÊNCIA de MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, adido, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 47º Congresso Nacional da ASSEMAE, no período de 19/06/2017 a 22/06/2017, em Campinas – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1007 de 22/06/2017 (processo 17.10.000002803-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693; JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844; FERNANDA PITREZ CORREA DE BARROS, 1281925; PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814; AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, para constituírem o Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições: estudos e alterações no regimento interno do Conselho Deliberativo do DMAE, através da Portaria 965 de 16/06/2017 (Processo 16.0.000067638-5).

DESIGNA, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025; FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211; ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237; JOÃO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166; MARA IRENE VARGAS, 575991, para constituírem o Grupo de Trabalho com a seguinte atribuição: análise de recursos de autos de infração, através da Portaria 968 de 16/06/2017 (Processo 17.10.000002402-2).

DESIGNA, EDUARDO KAROLCZAK, 725952, Técnico de Segurança do Trabalho, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução das empresas relacionadas abaixo. Através da Portaria 1000 de 21/06/2017, processo (16.10.000002479-5).

Empresa PREVALE Equipamentos de Incêndio
Empresa FASC Serviços de Segurança Ltda
Empresa ArtSul / Pedro Delmar dos Santos ME

DESIGNA, NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719; ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410; ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400 ; JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151; ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833; ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280, para constituírem o Grupo de Trabalho com a seguinte atribuição: acompanhamento e aprovação dos projetos contratados da EBE Sarandi I, através da Portaria 1009 de 22/06/2017 (Processo 17.10.000002049-3).

FAZ CESSAR a Portaria 794 de 23/04/1996, JOÃO REUS DA SILVA FLORES, 718030, Auxiliar de Serviços Técnicos, Equipe de Fiscalização, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2017, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1008 de 22/06/2017 (processo 17.10.000002947-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Educação Permanente da FASC, no período de 01/06/2017 a 01/06/2018, através da Portaria 322, de 23/06/2017 (Processo 17.15.000002743-5).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho - AEPAT			
MARTA BORBA SILVA	302548/04	Titular	Coordenador
ALINE ESPINDOLA DORNELLES	762602/01	Titular	Membro
Assessoria de Planejamento - ASSEPLA			
SIMONE RITTA DOS SANTOS	760721/01	Titular	Membro
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			
ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	917210/02	Titular	Membro
Proteção Social Básica - PSB			
MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01	Titular	Membro
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS			
MARILANE TOSI RIBEIRO	799200/02	Titular	Membro
Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC			
CLEBER CANDIDO DE DEUS	762225/01	Titular	Membro
Coordenação de Monitoramento e Avaliação - CMA			
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	539445/02	Titular	Membro
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS			
SUELY SILVA SANTOS	482710/02	Titular	Membro
Representantes dos usuários dos serviços			
MARTA JUREMA LIMA	-	Titular	Membro
VICENTE MENDES MARQUES	-	Titular	Membro
ELIAS BARBOSA MACHADO		Suplente	Membro
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS			
TIAGO MARTINELLI	-	Titular	Membro
THAISA TEIXEIRA CLOSS	-	Suplente	Membro
Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social - FOMTAS			
REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO	761543/01	Titular	Membro
SANDRO ALVES ANTUNES	-	Suplente	Membro
Fórum de Entidades			
PATRÍCIA LANE ARAÚJO REIS	-	Titular	Membro
DANIELA ZANATTA	-	Suplente	Membro

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI, de acordo com os termos do contrato 10/2014, o funcionário JOÃO HENRIQUE TRINDADE, 1792.2, pelo funcionário ANDRÉ ANDRADE NUNES, 2093.1, para atuar como fiscal do referido instrumento, cabendo, a este, o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 22/06/2017, através da Portaria 67/2017.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora REJANE BUENO DA SILVA MILANESI, CPF 414.505.230-72, 174698, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 851 de 14/06/2017 (processo 009.000045.17.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, CPF 188.443.590-49, 335232, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 853 de 14/06/2017 (processo 009.000549.17.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora ANA LÚCIA ROCHA MORAES, CPF 512.852.150-87, 393876-1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (150%) - artigos 37, inciso I, alínea

"c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 854 de 20/06/2017 (processo 009.000119.17.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora MARA TEREZINHA DOS SANTOS DOLORES, CPF 400.078.980-53, 87613, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Contínuo, classe 03-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; ratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; servidor readaptado do cargo de Ascensorista para o cargo de Contínuo; através da Portaria 855 de 16/06/2017 (processo 009.003319.14.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora VERA REGINA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, CPF 254.391.890-68, 368110, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (48,96%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 858 de 21/06/2017 (processo 009.000469.17.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora CLEUSA MARIA DE ALMEIDA MENDES, CPF 292.777.360-20, 69854, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Nutricionista, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - (Chefe de Equipe) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95,

alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (97,92%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 859 de 19/06/2017 (processo 009.000303.17.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 18/05/2017, a servidora DAIANE MAUS MARQUES, CPF 978.498.040-15, matrícula 1029517, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Psicólogo, classe NS-A, Regime Financeiro de Capitalização, com isenção de Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 862 de 16/06/2017 (processo 009.001189.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora GENIR SEIBT DO COUTO, CPF 406.971.340-91, matrícula 170851, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, cargo de Administrador, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar nº 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei nº 6309/88, alterada pela Lei nº 7691/95 e Decreto nº 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei nº 10087/06, através da Portaria 864 de 16/06/2017 (processo 009.000187.17.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, o servidor GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA, CPF 464.069.300-10, matrícula 116765, do Departamento de Esgotos Pluviais, cargo de Pedreiro, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 877 de 19/06/2017 (processo 009.000280.17.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 09/02/2017, a servidora MARIA HELENA GRAFF, CPF 248.669.380-72, matrícula 288424, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei n. ° 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei

Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Com isenção de Imposto de Renda; Servidor readaptado do cargo de Técnico em Radiologia (07-C) para o cargo de Assistente Administrativo (06-C), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 890 de 22/06/2017 (processo 009.000501.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, a servidora REJANE DIAS NUNES, CPF 426.348.900-44, matrícula 271588, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(88h15min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 892 de 22/06/2017 (processo 009.002378.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/05/2017, ao(s) dependente(s) de MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA, 34624.2, falecido em 12/05/2017, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/03/1995, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% a NELI ALVES DOS SANTOS, 34624.2, CPF 374.992.890-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 295.452.420-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 523 613 52, através da Portaria 790 de 06/06/2017 (processo 009.001281.17.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/05/2017, ao(s) dependente(s) de VALTER LEMOS DA SILVA, 8087.4, falecido em 23/05/2017, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.03-2, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 522, de 01/06/2007 modificado pelo Ato 481, de 27/07/2010, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/12/1954, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 50% a JASSANÁ UANA SANTOS DA SILVA, 8087.4, data-fim 17/08/2017, CPF 856.626.820-20, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 388.655.130-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 896 135 87, através da Portaria 810 de 08/06/2017 (processo 009.001295.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Estado".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/04/2017, ao(s) dependente(s) de ARNALDO CUNHA, 25846.8, falecido em 23/04/2017, Estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.D.09-2, 30h, da Secretaria Municipal de Urbanismo, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 324, de 01/03/2000, modificado pelo 888, de 14/06/2000, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/01/1972, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARTHA WORM CUNHA, 25846.8, CPF 906.369.100-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Motorista (OP-1.15.04) para Recepcionista (AA-1.08.04), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 157, de 17/02/1992 (processo 001.015092.91.7). CPF do(a) ex-servidor(a): 081.159.580-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 396 240 42, através da Portaria 826 de 09/06/2017 (processo 009.001167.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/05/2017, ao(s) dependente(s) de ADÃO ZEFERINO FIGUEIREDO MACHADO, 63945.2, falecido em 26/05/2017, Estatutário, Zelador, AC-3.04.03.D.09-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 844, de 03/10/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/11/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARIA DA GRAÇA DA SILVA MACHADO, 63945.2, CPF 404.746.900-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Mecânico (OP-3.02.04) para Operador de Maquinas (OP-3.15.04), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 203, de 19/09/1991 (processo 005.001138.91.0). Readaptado do cargo de Operador de Maquinas (OP-3.15.04) para Zelador (AC-3.04.03), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Portaria 33, de 19/03/2002 (processo 005.000985.95.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 254.824.830-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 573 689 11, através da Portaria 823, de 09/06/2017 (processo 009.001296.17.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29/05/2017, ao(s) dependente(s) de VIDEBALDO DA SILVA, 63172.6, falecido em 29/05/2017, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.11-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/03/1982, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% a STELA MAR OLIVEIRA DA SILVA, 63172.6, CPF 923.041.090-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 404.789.470-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 925 676 96, através da Portaria 832, de 12/06/2017 (processo 009.001293.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 07/05/2017, ao(s) dependente(s) de ANTÔNIO CARLOS ROCHA BARTH, 7589.1, falecido em 07/05/2017, Estatutário, Porteiro, AC-1.04.03.F.12-2, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/12/1979, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% a NANCI SANTOS BARTH, 7589.1, CPF 387.091.120-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Músico Instrumentista de 2ª Classe (LC-1.08.04) para o cargo de Porteiro (AC-1.04.03), conforme artigo 58 da Lei Complementar 133/85 - Ato 07, de 03/06/2008 (processo 001.012744.95.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 264.531.340-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 880 019 62, através da Portaria 866, de 16/06/2017 (processo 009.001155.17.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/05/2017, ao(s) dependente(s) de MARLENO ALVES DOS SANTOS, 62513.1, falecido em 26/05/2017, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.10-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1314, de 26/10/2006, a contar de 19/02/1991, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/09/1958, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a JACIRA TAVARES GOULART DOS SANTOS, 62513.1, CPF 178.590.930-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor (a): 130.620.420-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 656 60, através da Portaria 800 de 07/06/2017 (processo 009.001278.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/05/2017, ao(s) dependente(s) de ARI FRANCISCO RODRIGUES, 8496.0, falecido em 12/05/2017, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 908, de 23/06/2003, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/03/1982, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre R\$ 5.079,30, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARIA INES SCHEFFEL RODRIGUES, 8496.0, CPF 157.190.220-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 113.314.530-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 409 663 57, através da Portaria 861 de 16/06/2017 (processo 009.001160.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28/05/2017, ao(s) dependente(s) de ARISTEU BRUM SILVEIRA, 32235.3, falecido em 28/05/2017, Estatutário, Soldador, OP-1.12.04.B.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/03/1994, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a MARIA HELENA SILVEIRA, 32235.3, CPF 436.226.070-68, cônjuge e 50% a MARINA RODRIGUES SILVEIRA, 32235.3, data-fim 16/10/2020, CPF 011.677.560-29, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 263.075.100-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 330 684 02, através da Portaria 882 de 20/06/2017 (processo 009.001283.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA HELENA GRAFF, CPF 248.669.380-72, 28842.4, da Secretaria Municipal Da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 422/2017, que a aposentou por invalidez permanente com o provento integral, a contar de 09/02/2017, face incorreções, através da Portaria 889 de 22/06/2017 (processo 009.000501.17.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora REJANE DIAS NUNES, CPF 426.348.900-44, 271588, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 216/2017, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com o provento integral, a contar de 01/03/2017, face incorreções, através da Portaria 891 de 22/06/2017 (processo 009.002378.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000001593-9 – DEFERE, em 22/06/2017, em relação a CRISTINE DIETRICH, 1126245, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 142 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 01/02/2012 a 21/06/2012.

Processo 17.13.000001601-3 – DEFERE, em 22/06/2017, em relação a JUSSARA MARGARIDA MENDES, 546449, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2376 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete -08/10/1976 a 15/02/1977;

Município de Alegrete – 20/03/1978 a 17/01/1983;

Empregador não informado pelo INSS – 01/02/1992 a 31/05/1993.

Processo 17.13.000001604-8 – DEFERE, em 22/06/2017, em relação a LUCIANE SOARES MORAIS, 1067974, auxiliar de gabinete odontológico da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3575 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Igel S.A Embalagens – 19/08/1991 a 13/11/1992;

Personal Recursos Humanos e Assessoramento Empres. Ltda – 20/04/1993 a 23/05/1993; 17/06/1994 a 13/09/1994;

Sul Química Ltda – 14/09/1994 a 16/03/1995;

Propaga – Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda – Me – 10/10/1995 a 07/11/1995;

Banco Internacional de Recursos Humanos BIRH Ltda – 16/02/1996 a 14/05/1996; 19/07/1996 a 16/10/1996;

Lojas Renner S.A – 13/03/1997 a 30/09/1997; 01/11/1997 a 08/11/1999;

Odonto Century Serviços de Odontologia Ltda –Me – 01/10/2000 a 31/10/2000; 01/02/2001 a 28/02/2001;

Município de Cachoeirinha – 01/04/2005 a 30/06/2007;

Mega Odonto Serviços Odontológicos Ltda – 01/08/2008 a 01/10/2009;

Dental Arte – Clínica Odontológica Ltda – Epp – 01/12/2007 a 28/07/2008;

Empregador não informado pelo INSS – 01/10/2010 a 31/10/2010; 01/12/2010 a 31/12/2010; 01/01/2011 a 31/01/2011; 01/04/2011 a 30/04/2011.

Processo 17.13.000001632-3 – DEFERE, em 22/06/2016, em relação a MARLETE FRITZ HAUCK, 536195, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108,

109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4019 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sanatório Belém – 02/09/1989 a 02/09/2000.

Processo 17.13.000001689-7 – DEFERE, em 22/06/2017, em relação a JOHANN ALEXANDER DE SOUZA SCHMITT, 945009, professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2009 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 11/02/2011 a 11/08/2016.

Processo 17.13.000001705-2 – DEFERE, em 22/06/2017, em relação a ARISTEU BRUM SILVEIRA, 322353, soldador da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5756 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida – 21/02/1976 a 26/07/1977;

Estaleiro So S/A – Massa Falida – 19/09/1977 a 02/09/1980; 03/02/1981 a 17/05/1984; 11/03/1985 a 30/11/1985;

Tecmon Engenharia e Comercio Ltda – 07/11/1980 a 27/01/1981;

Mobra Serviços Empresariais Ltda – 12/11/1984 a 08/02/1985; 25/02/1985 a 08/03/1985;

Engeman Manutenção de Equipamentos Com. e Industria Ltda – 03/01/1986 a 02/06/1986;

Codistil do Nordeste Ltda – 01/07/1986 a 20/01/1987;

Industrias Minerva Sociedade Anônima – 09/02/1987 a 09/07/1987; 05/08/1987 a 06/11/1987;

TMSA – Tecnologia em Movimentação S/A – 18/01/1988 a 02/05/1988;

Termolar S.A – 03/05/1988 a 20/12/1990;

Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda – 09/12/1991 a 27/03/1994.

Processo 17.13.000001721-4 – DEFERE, em 22/06/2017, em relação a VANIA FONSECA SOARES, 419063, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2546 dias, excluído a colidência .

Regime Próprio de Previdência Social

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 18/03/2002 a 30/06/2002; 01/03/2006 a 04/11/2012.

Processo 17.13.000001453-3 – INDEFERE, em 22/06/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOAQUIM LADISLAU SOARES RODRIGUES, 704754, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 009.001261.17.7 - INDEFERE, em 21/06/2017, o requerimento de auxílio-reclusão do servidor FRANCISCO BITENCOURT SOARES, 9415.0, da Secretaria Municipal da Segurança, formulado por CARLA ISABEL DE BORBA TERRES, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do Termo de Compromisso 127 da estagiária ANNA CAROLINA BENTES BERNARDES, 1330500/01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, em 30/04/2016.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

26.756.934/0001-41	27.596.458/0001-01	27.782.767/0001-76	27.912.016/0001-27
26.909.060/0001-15	27.616.216/0001-32	27.814.488/0001-47	27.912.982/0001-44
27.135.594/0001-02	27.644.567/0001-57	27.827.647/0001-48	27.913.624/0001-56
27.167.421/0001-68	27.665.393/0001-09	27.846.776/0001-83	27.916.724/0001-36
27.298.203/0001-62	27.732.238/0001-68	27.858.002/0001-72	27.917.878/0001-42
27.383.636/0001-16	27.767.485/0001-08	27.879.682/0001-00	27.918.099/0001-61
27.548.682/0001-28	27.773.137/0001-35	27.897.365/0001-17	27.956.686/0001-45

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

TEDDY BIASSUSI, Superintendente-Adjunto da Receita Municipal.

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DE DEZEMBRO/2016:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 23/06/2017, através do processo 17.0.000045380-3, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas priorizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017:

DESPESAS REALIZADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2016 EM CARÁTER EXCEPCIONAL - DECRETO Nº 19.643, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Pagamento 23.06.2017

IWR Comercial e Serviços Ltda – CNPJ 17.253.781/0001-29 – Cód. Despesa 339030240100

Valor Líquido R\$ 26.042,80

Autorização pagamento em caráter excepcional por e-mail

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, através da Seção de Administração de Necrópoles CONVOCA os titulares de concessões temporárias que estejam com a taxa de arrendamento e/ou conservação em atraso, assim como, os jazigos destinados ao enterro do carente, para que compareçam na administração do Cemitério Municipal de São João, sito a Rua Ari Marinho, 297 – Bairro Higienópolis, a fim de que regularizem a situação de inadimplência ou removam os restos mortais destes jazigos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de revogação da respectiva concessão, conforme determina o art 3º do Decreto nº 15582/2007 (Regulamento dos Cemitérios Municipais) e posterior remoção dos restos mortais para o Ossário Geral do Cemitério. Informamos ainda que a relação dos jazigos nesta situação estará afixada nas dependências do Cemitério Municipal São João, bem como fará parte da Edição do Diário Oficial de Porto Alegre nº 5532 de 26 de junho de 2017. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289.8347.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Edital de cemitério São João convocando arrendatários de jazigos.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2125_ce_194377_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 114/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os itens abaixo constantes no Plano de Reprogramação de Saldos para o ano de 2017,

relativos à Proteção Social Básica - PSB:

Será reprogramado o valor de R\$ 3.051.482,48 conforme quadro abaixo:

- Pagamento dos contratos de Locações de Veículos dos seguintes CRAS pelo período de 5 meses: Restinga, Sul Centro-Sul, Leste I, Lomba do Pinheiro, Noroeste, Glória, Partenon, Centro, Eixo-Baltazar, Ilhas, Leste II, Cristal, Timbaúva, Extremo-Sul, Norte, Cruzeiro e Nordeste: R\$ 457.138,10;
 - Despesas com locações dos imóveis dos seguintes CRAS pelo período de 7 meses: Leste I, Leste II, Partenon, Centro, Sul e Cruzeiro: R\$ 360.268,58;
 - Despesas com Energia Elétrica dos seguintes CRAS pelo período de 5 meses: Leste I, Lomba do Pinheiro, Noroeste, Glória, Partenon, Centro, Eixo-Baltazar, Ilhas, Leste II, Cristal, Timbaúva, Extremo-Sul, Cruzeiro e Nordeste: R\$ 76.201,05;
 - Despesas com Telefonia fixa dos seguintes CRAS pelo período de 6 meses: Restinga, Sul Centro-Sul, Leste I, Lomba do Pinheiro, Noroeste, Glória, Partenon, Centro, Eixo-Baltazar, Ilhas, Leste II, Cristal, Timbaúva, Extremo-Sul, Norte, Cruzeiro e Nordeste: R\$ 105.000,00;
 - Despesa com Locação do CRAS Ilhas pelo período de 6 meses: R\$ 60.000,00;
 - Despesas complementares com aquisição de passes assistenciais para os usuários dos CRAS pelo período de 7 meses: R\$ 925.911,00;
 - Pagamento de parcela única referente ao ano de 2016 para as seguintes entidades que executam o SCFV Idoso e não tinham recebido os valores do ano de 2016: Associação Comunitária Campo da Tuca, Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itú, Associação de Cegos Louis Braille, Clube de Mães da Vila União, Fundação Cazemiro Bruno Kurtz, Grupo de Idosos Vale a Pena Viver, Pequena Casa da Criança, Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde Teresópolis, USBEE-Artesanato Marista Santa Isabel: R\$ 57.600,00;
 - Pagamento pelo período de 6 meses referente ao ano de 2017 para as seguintes entidades que executam o SCFV Idoso: Associação Comunitária Campo da Tuca, Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itú, Associação de Cegos Louis Braille, Clube de Mães da Vila União, Fundação Cazemiro Bruno Kurtz, Grupo de Idosos Vale a Pena Viver, Pequena Casa da Criança, Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde Teresópolis, USBEE-Artesanato Marista Santa Isabel: R\$ 28.800,00;
 - Pagamento pelo período de 5 meses para as seguintes entidades que executam o Pró Jovem: Associação Beneficente Amurt Amurtel, (33 coletivos) Centro Cultural James Kulisz, (22 coletivos): R\$ 364.048,50;
 - Pagamento de parcela única referente a despesas com materiais de higiene e limpeza: R\$ 298.126,25;
 - Pagamento pelo período de 8 meses com despesas referentes à gêneros alimentícios para os SCFV de idosos: R\$ 43.440,00;
 - Pagamento referente à SCFV para organização da Semana do idoso com previsão de realização em outubro de 2017 e Colônia de férias dos idosos, com previsão de realização em dezembro de 2017: R\$ 174.949,00;
 - Passeios para os SCFV-todas as faixas etárias: R\$ 100.000,00;
- Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 113/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar conforme o Plano de Reprogramação de Saldos, a proposta de transição para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, no valor total de R\$ 789.324,36, considerando:

- A justificativa de dispensa de chamamento público, bem como processo de dispensa de chamamento público nº 001/2017 com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação por meio de termo de colaboração, pelo período máximo de 180 dias, a contar da assinatura do mesmo, destinada a co-gestão do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, a serem executados nos espaços físicos dos CRAS ampliados: Noroeste, Lomba do Pinheiro, Norte, Restinga, Centro-Sul e Glória;

- O prazo de 60 dias para a apresentação do plano de trabalho para a transição desse processo, incluindo o Chamamento dos concursados no prazo de até 4 meses;
 - A inclusão total de metas prevista inicialmente, de 720 crianças e adolescentes;
 - O prazo para iniciar esse projeto deve ser informado a este Conselho;
 - Que esse projeto deverá retornar ao CMAS, para fins de análise pela Comissão de Políticas e de Fiscalização.
- Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 06/2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DIA 26/06/2017 – 15h

US CRISTAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
10º – ROSIANE DA CUNHA BANDEIRA

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da

Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 130/2016 - PROCESSO 001.005650.16.0**, por razões de interesse público, conforme item 21.10 do Edital, para revisão do projeto básico e da planilha orçamentária.
Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 138/2017 - PROCESSO 001.000273.17.1**, quanto à redação dos itens 10.4, 11.11 e 17 e inclusão do item 16 no Anexo I e no Instrumento I do Anexo X.

ABERTURA: Será às 14h do dia 10 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 3/2017 – PROCESSO 001.000003.17.4 - REGISTRO DE PREÇO de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 14h do dia 07 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2017 – PROCESSO 001.000262.17.0 - REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 07 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 90/2017 - PROCESSO 001.000211.17.6**, por razões de interesse público, conforme item 21.10 do Edital, tendo em vista necessidade de correção de elementos considerados inconsistentes ou inadequados.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Santa Helena Ltda, CNPJ: 92.885.664/0001-01.

OBJETO: OS quantitativos e valores do contrato passam de 23.353 e R\$ 108.966,00 para 19.510 e R\$ 101.452,00, a contar de 01/11/2016. Fica prorrogado o contrato por 12 meses, a contar de 13/03/2017 a 12/03/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Tendo por base legal o art.57, II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 16.0.000076869-7.

Porto Alegre, 13 de Junho de 2017.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Jeff Locação de Veículos Ltda, CGC/MF: 3.271.577/0001-26.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 12 meses, a contar de 08/07/2017 até 07/07/2018. Fica incluída a dotação orçamentária 302-2522-339039990400-1219 na Cláusula Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária, item 12.1, no Contrato aditado.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 17.0.000027943-9.

Porto Alegre, 14 de Junho de 2017.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADORA: Odete Emilia Sacramento Sequeira de Planaguma, CPF: 221.934.210-72.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 12/12/2016 até 11/12/2017. Permanece o valor do aluguel de R\$ 2.354,37.

PROCESSO: 16.0.000053176-0.

Porto Alegre, 20 de Junho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Novatec Engenharia Ltda, CNPJ: 06.299.401/0001-70.

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de reforma da Ala Central do 3º pavimento do prédio principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, localizado no Largo Theodor Herzl. Por força da presente rescisão, a Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

PROCESSO: 001.007960.16.6.

Porto Alegre, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA
SUSTENTABILIDADE**

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.022739.11.4, notifica Roberto Lewin, CPF 659.759.20-34, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 128853, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF, conforme Decisão 167/2017-Comissão Judicante.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.037604.14.7, considerando o indeferimento do recurso, notifica a empresa Engemat Serviços Técnicos de Engenharia, CNPJ 94.923.984/0001-26, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 067/2014 – ELic/SUMAM/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 149275, restou apurado a recolher o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) devido em multa simples, fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.032843.15.1, mantém o Auto de Infração 148451 e aplica à Luanna Maria Oliveira - ME, CNPJ 22.568.592/0001-85, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 70 e 72, inciso I, da Lei Federal 9.605/98; nos artigos 3º, inciso I, e 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigos 6º, inciso VI, da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/0, conforme Decisão 152/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.033677.13.1, mantém o Auto de Infração 152629 e aplica ao Posto de Combustíveis Navegantes Ltda., CNPJ 01.047.775/0001-85, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), fulcro no artigo 72, inciso II, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, inciso II, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigos 6º, inciso VI da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08, conforme Decisão 105/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO

PROCESSO 001.000175.17.0

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: TLMATICA TELEMATICA LTDA.

OBJETO: Para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo da Central Telefônica da Secretaria da Cultura.

VALOR: R\$ 6.978,00 (seis mil novecentos e setenta e oito reais)

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 70/2017, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, o Decreto Municipal nº 14.189, de 13/05/03 e subsidiariamente, a Lei nº. 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10012885339039

Porto Alegre, 13 de junho de 2017

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2017

PROCESSO 17.10.000001784-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ácido Fluossilícico.

LOTE 01:

EMPRESA: FAXON QUÍMICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 588.880,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080599.13.3

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080599.13.3

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Reajustamento de valores.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080455.15.8 – 01

CONTRATADA: Azzolini Locações e Representações Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080455.15.8 – 07

CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2017 – PROCESSO 17.10.000003176-2 – Aquisição de pá de bico, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 10 de julho de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2017

PROCESSO 17.10.000001893-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Válvula Shut off e União tipo Amônia.

LOTES 01 e 02:

EMPRESA: CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA ME.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 4.842,96.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2017

PROCESSO 17.10.000002020-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de materiais para solda.

LOTES 01,04 e 05: FRACASSADOS.

LOTES 02 e 03:

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.562,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2017 – PROCESSO 17.10.000001984-3 – Aquisição de Baterias para Equipamentos de Laboratório, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 10 de julho de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2017 – PROCESSO 17.10.000001538-4 para aquisição de Ferrule Cruzeta em Latão ou Bronze, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: será às 08h 30min do dia 03 de julho de 2017, no site www.bllcompras.org.br
As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2014

PROCESSO 008.000081.16.7

MODALIDADE: Inexigibilidade 09/2014.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Noll Barboza Advogados Associados. CNPJ: 04.105.122/0001-01.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2017 ADITIVO

PROCESSO 17.16.000010674-0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Caçula Materiais para Construção Ltda.

OBJETO: Aquisição de emenda para forro PVC.

VALOR TOTAL: R\$ 144,50.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO

PROCESSO 17.12.00000567-7 - CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda

CNPJ: 67.393.181/0001-34

OBJETO: Prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização para oito licenças dos softwares ArcGis.

VALOR TOTAL: R\$ 112.661,01 (Cento e doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 013.000535.15.0.0000

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família

CONTRATADA: Aloísio Zimmer Advogados Associados

OBJETO: Prestação de serviços de pareceres, assessoria e consultoria jurídicas e o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas ao CONTRATANTE, envolvendo matérias de Direito Administrativo, nas questões contenciosas administrativas e judiciais em que o CONTRATANTE figure no polo passivo ou ativo da demanda junto à Justiça Estadual (Rio Grande do Sul), Federal e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Tribunal de Contas da União e respectivos poderes executivos, englobando todos os atos necessários para acompanhamento do processo e defesa, em todas as instâncias, com elaboração de petições, recursos, comparecimento em audiência e todos os demais atos processuais relacionadas direta ou indiretamente ao objeto deste contrato.

MODALIDADE: Inexigibilidade

DATA DE ASSINATURA: 20 de Junho de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248